

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O momento de emergência que se vive no Serviço Nacional de Saúde devido à enorme pressão que a pandemia de covid-19 coloca sobre os profissionais de saúde, muito particularmente sobre os médicos, conduz à necessidade de mobilizar todos os recursos disponíveis para melhor a enfrentar. Assim, seria da maior importância que pudessem ser agilizados os procedimentos adequados para acelerar o reconhecimento de profissionais estrangeiros residentes em Portugal com processos pendentes, como é o caso dos médicos luso-venezuelanos, lusodescendentes de outros países, brasileiros, dos países da CPLP, do Leste da Europa, entre outros, que constituem importantes recursos humanos que estão a ser desaproveitados.

Para o reconhecimento dos graus obtidos no estrangeiro, é feito um procedimento específico (antiga equivalência) condicionado à aprovação em procedimentos de avaliação de conhecimentos clínicos e linguísticos junto das Escolas Médicas Portuguesas, que é importante que sejam diligentes e cumpram os prazos legais. Por outro lado, da parte do Governo, foi emitido um despacho em 28 de maio de 2020 que permitiu aos médicos requerentes com graus obtidos na Venezuela serem excepcionalmente dispensados de entregar documentos certificativos, possibilitando reduzir custos e exigências burocráticas.

Não bastam, porém, os esforços do Governo e nem que as Escolas Médicas sejam diligentes, visto que a última palavra cabe à Ordem dos Médicos na fase final do processo. E aqui, de acordo com testemunhos recolhidos por deputados do PS no continente, na Madeira e nos Açores, estes profissionais esbarram invariavelmente com a resistência inabalável da Ordem, inclusivamente em violação das disposições do Estatuto que a rege, particularmente os artigos 101 e 124. Os profissionais estrangeiros esperam e desesperam com a dilação dos prazos, podendo esperar vários anos, e passando por um verdadeiro calvário burocrático sempre que se trata de obter a autonomia para o exercício da medicina e o reconhecimento das suas especialidades.

O caso dos médicos luso-venezuelanos é um dos exemplos da indiferença da Ordem dos Médicos para com profissionais estrangeiros, provocando um subaproveitamento de profissionais que, tendo as portas fechadas, têm de ganhar a vida em profissões que não têm nada a ver com as suas qualificações e competências. Seriam, portanto, mais úteis, se

pudessem estar na linha da frente no combate ao Covid-19 mas, em vez disso, muitos estão a trabalhar na construção civil, em supermercados, na restauração ou em limpezas. Não é indigno o exercício destas profissões; é indigna a atitude de indiferença da Ordem dos Médicos, pelas consequências que tem na vida desses profissionais seus pares e na qualidade de vida dos portugueses. Além do mais, há termos de comparação com outras ordens profissionais, como a dos engenheiros e advogados, que não hesitaram em demonstrar a sua solidariedade com os luso-descendentes que se viram forçados a deixar a Venezuela, vítimas da desordem económica, social e política em que o país mergulhou.

A nível das especialidades médicas, paradoxalmente as mais carenciadas de profissionais em Portugal, como ocorre em oftalmologia, ortopedia, dermatologia, pneumologia, urologia e outras, então a muralha erguida é praticamente intransponível aos médicos estrangeiros, por mais anos de prática que tenham, por mais que as suas habilitações estejam devidamente comprovadas ou por mais rigorosa que seja a sua formação. Há profissionais estrangeiros a quem disseram, inclusivamente, que o melhor seria desistirem de obter o reconhecimento da especialidade, porque jamais a conseguiriam. E, no entanto, nestes casos, estes profissionais são submetidos a um calvário burocrático kafkiano, com pedidos sucessivos de documentos e exigência de assinaturas e comprovativos, para constituírem currículos que muitas vezes acabam por ter várias dezenas de páginas. Há também casos de processos que pura e simplesmente se extraviam depois de entregues na Ordem dos Médicos, sem que isso tenha outra consequência que não seja iniciar tudo de novo início ou simplesmente desistir, acabando alguns por ir para outros países europeus onde não encontram estes obstáculos. Muitos médicos estrangeiros, com estas práticas, mais do que desiludidos, sentem-se, acima de tudo, humilhados.

Mas esta situação tem um reverso e obriga também a refletir sobre uma situação que afeta a saúde de muitos portugueses e também os seus rendimentos. É que, não obstante a firme oposição da Ordem dos Médicos à entrada de médicos especialistas estrangeiros, existe uma preocupante falta de especialistas no Serviço Nacional de Saúde, o que origina elevadíssimos tempos de espera para uma consulta de especialidade, o que leva a que muitas vezes a situação de saúde dos utentes se degrade ou então que tenham de pagar do seu bolso para irem ao setor privado. E nunca será demais sublinhar que é a Ordem dos Médicos que determina o número de vagas que anualmente são abertas nas diferentes especialidades. Muito particularmente em relação aos médicos luso-venezuelanos, apesar de não haver o reconhecimento automático das habilitações, já há vários anos que estes profissionais de saúde estão à espera que a Comissão Nacional de Reconhecimento de Graus e Diplomas, da qual também fazem parte representantes da Ordem dos Médicos, tome uma decisão através de um reconhecimento específico, que consta da Lei, que lhes permita exercer de acordo com as suas habilitações.

Portugal vive, tal como muitos países no mundo, uma situação de emergência sanitária que já obrigou à mobilização de inúmeros profissionais que não estavam no ativo e até foi decidido por decreto governamental contratar médicos estrangeiros por um período temporário de um ano, alguns dos quais se recusaram, por depois não poderem continuar a exercer de acordo com as suas competências, o que dá bem a imagem de como o sistema procura sempre blindar-se relativamente aos médicos estrangeiros, por mais necessários que eles possam ser.

Assim, os deputados dos PS abaixo assinados, apresentam à Ordem dos Médicos este requerimento para obter os seguintes esclarecimentos:

- Não considera a Ordem dos Médicos que o momento de emergência sanitária provocada pela pandemia de Covid-19 seria o adequado para acelerar os processos pendentes de reconhecimento e atribuição de autonomia de médicos estrangeiros?
- Qual o tempo médio para a atribuição da autonomia profissional a um médico estrangeiro desde o momento inicial de apresentação do pedido à Ordem dos Médicos?

- A Ordem dos Médicos confirma que há processos de candidatura de médicos estrangeiros que por vezes se extraviam internamente depois de entregues?
- Quantos pedidos de atribuição de autonomia profissional em áreas de especialidade de médicos estrangeiros são solicitados anualmente, quantos foram rejeitados e qual o tempo médio de espera em cada processo?
- Quantos processos de reconhecimento de especialidades médicas requeridos por médicos estrangeiros existem atualmente pendentes na Ordem dos Médicos e quantos pareceres favoráveis foram dados em 2020?
- Como se podem justificar as dificuldades e entraves colocados aos médicos estrangeiros e os longos tempos de espera para inscrição, atribuição de carteira profissional e reconhecimento da especialidade, em incumprimento do que está estabelecido no próprio Estatuto da Ordem dos Médicos?

Os deputados

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

PAULO PISCO(PS)

PAULO PORTO(PS)

TIAGO ESTEVÃO MARTINS(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

LARA MARTINHO(PS)

MARTA FREITAS(PS)

TELMA GUERREIRO(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

PORFÍRIO SILVA(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

ANA PAULA VITORINO(PS)

JOSÉ MENDES(PS)

BRUNO ARAGÃO(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

ELZA PAIS(PS)

BACELAR DE VASCONCELOS(PS)

Deputado(a)s

CARLA SOUSA(PS)

SUSANA AMADOR(PS)

JOSÉ RUI CRUZ(PS)

SUSANA CORREIA(PS)

JOÃO AZEVEDO(PS)

CRISTINA MENDES DA SILVA(PS)

EDUARDO BARROCO DE MELO(PS)

RAUL MIGUEL CASTRO(PS)

CARLOS BRÁS(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

JOANA SÁ PEREIRA(PS)

ROMUALDA FERNANDES(PS)

LÚCIA ARAÚJO SILVA(PS)

MARIA BEGONHA(PS)

MARIA DA GRAÇA REIS(PS)

MARIA JOAQUINA MATOS(PS)

MARTINA JESUS(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

SÍLVIA TORRES(PS)